



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

OSÉIAS SAMUEL GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do artigo 40, da Resolução 02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Vanilda Ramos de Oliveira Costa, ocupante do cargo efetivo de servente, inscrita no CPF sob nº 091.812.228-74, promoção horizontal por tempo de serviço, bem como avanço na escala de vencimentos, de A8 para A9, conforme artigo 44 da Lei Complementar nº 011, de 10 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 150, de 28 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 16 de maio de 2023.

OSÉIAS SAMUEL GOMES
PRESIDENTE

(Publicada e afixada no local de costume, na data supra)